

CISAM Sul – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua Edgard Cunha, 322 – Bairro Conde D’Eu – Orleans/SC
CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75 Fone/Fax: (48) 3466 0233
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br email: cisam@cisam-sul.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 07/2015

“Dispõe sobre alteração no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL”

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul realizada no dia 22 de junho de 2015, que APROVOU as alterações no Estatuto.

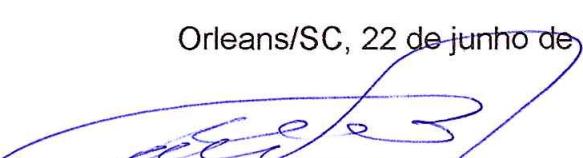
RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 15º do Estatuto passa a ter a seguinte redação: A Assembléia Geral será instalada mediante a presença de, no mínimo 2/3 dos entes consorciados em primeira chamada, e com 50% (cinquenta por cento) dos entes consorciados em segunda chamada, os quais poderão deliberar sobre todas as matérias de competência do Consórcio por maioria simples dos presentes, salvo as exceções previstas neste Estatuto.

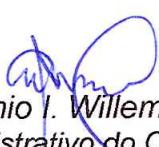
Artigo 2º - Incluir o inciso VI no Artigo 26º do Estatuto, com a seguinte redação: VI – Movimentar as contas bancárias do Consórcio, sempre em conjunto com o Presidente, na seguinte composição: Presidente do Cisam-Sul e Diretor Administrativo Financeiro do Cisam-Sul, OU Presidente do Cisam-Sul e Diretor Técnico Operacional do Cisam-Sul.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 22 de junho de 2015.


MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Presidente CISAM SUL

Publicado a presente Resolução no mural do CISAM-SUL, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e quinze.


Antonio I. Willemann
Diretor Administrativo do CISAM-SUL